



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de  
Obras e Urbanismo - SEOU



## JUSTIFICATIVA DA APURAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO: Serviço de Instalação de paredes de gesso e forro de gesso para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. BASE LEGAL: Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, e Decreto 137, de 10 de janeiro de 2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), buscando os Serviço de Instalação de paredes de gesso e forro de gesso para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN com material e mão de obra, cumprindo as quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em DFD e Termo de referência nº 00012/2024, realiza o processo administrativo instruído de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021.

### DO QUANTITATIVO E DO PREÇO

No que se refere aos quantitativos este foi avaliado conforme DFD's , Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Para comprovar que os preços estão de acordo com os praticados em mercados, foi anexado pesquisa de preço de composição de preços de planilha BDI, bem como de fornecedores do mercado conforme proposta em anexo no valor global de R\$ 47.330,00(Quarenta e sete mil e trezentos reais).

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, depois de realizado a publicação de dispensa eletrônica em jornais de grande circulação ( Femurn e PNCP), a mesma ficou disponível a todos os interessados em um período de 15/02/2024 à 20/02/2024 em portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Concluído o período de três dias uteis para a obtenção de proposta adicionais, conforme determina o art 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, 11(onze) usuários visualizaram, e uma empresa anexou PROPOSTA ADICIONAL no valor de R\$ 47.330,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme ata de sessão.

Contudo, formado o novo quadro de classificação, as empresas interessadas enviaram as seguintes propostas:



**Licitante 01**

**MHF DE FREITAS LTDA Proposta de preço feito em mercado**

**CNPJ: 14.148.901/0001-30**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEN	QTD	UND	Val. Uni	Val. total
1	FORRO DE GESSO	600	M <sup>2</sup>	R\$ 49,80	R\$ 29.880,00
2	PAREDES DE GESSO	250	M <sup>2</sup>	R\$ 69,80	R\$ 17.450,00

**Licitante 02**

**SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 30.610.555/0001-16**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEN	QTD	UND	Val. Uni	Val. total
1	FORRO DE GESSO	600	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
2	PAREDES DE GESSO	250	M <sup>2</sup>	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00

Contudo, formado o novo quadro de classificação, as empresas interessadas enviaram as seguintes propostas: no envio de propostas, verifica-se que a empresa MHF DE FREITAS LTDA, sob o número de CNPJ: 14.148.901/0001-30 apresentou o MENOR PREÇO para a execução dos serviços em comento.

Para tanto, NOTIFICA-SE a vencedor a solicitação dos documentos de habilitação necessários para a declaração da dispensa, cumprindo assim as determinações legais do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Assim sendo e logo após justificativa apresentada, encaminho ao setor competente com a finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário e despachos cabíveis.

Marcelino Vieira (RN), 20 de fevereiro de 2024.

  
Hindember Ponte de Lima  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



## DESPACHO

Após conhecimento da estimativa de preços para contratação e da justificativa, encaminho o presente processo para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e da Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Marcelino Vieira-RN, 20 de fevereiro de 2024.

  
Kerles Jacome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**